



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 01
Proc. Nº 470/2021

INDICAÇÃO Nº.

428/2021



“Dispõe sobre a concessão de benefícios aos transportadores escolares no município de Barueri em decorrência da pandemia. Em caráter Emergencial”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de que seja feita concessão de benefícios aos transportadores escolares do nosso município em decorrência da pandemia, conforme itens a seguir:

- 1- Auxílio Emergencial de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e duzentos reais);
- 2- Passar de 15 anos para 18 anos o tempo permitido de uso do veículo;
- 3- Que todos os Tios e Monitoras tenham o direito a cesta básicas, sem restrições;

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de Março de 2021.

José Roberto Mendonça
(Robertinho)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-MAR-2021 16:19 000678 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>02/03/2021</u>
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado pela Associação de Transportadores Escolares de Barueri, com a pandemia estão sem trabalhar e sem receber dos pais, como a única fonte de renda é essa, estão passando necessidades, e se essa indicação for atendida estaremos beneficiando os motoristas da nossa cidade. Reiterando a Indicação 1387/2020 do vereador Carlinhos do Açougue.

Nº - - - 12

